



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DE CANHOTINHO ESTADO DE PERNAMBUCO

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara de Canhotinho, realizada no dia 15 (quinze) de agosto às 20:00 horas sob a Municipal presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Ao 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da 20:00 vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Robson de Almeida Pereira, Rael Antônio de Oliveira, Cláudio dos Santos Silva, Antônio José de Melo, Ernando Clarindo da Silva, Tarcísio Pereira Leite e Célio Alberto Gomes de Amorim. Deixou de comparecer o vereador Adelson José de Lima, falta justificada. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo 103. Ficou adiada a leitura da ata anterior para a próxima reunião. Em seguida convidou o 1º secretário. vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou 2ª discussão e votação dos *Projetos de Lei* a seguir: nº 07/2023, do Legislativo, apresentado pela Mesa Diretora, que "Regula o Acesso a informação no âmbito do Município de Canhotinho/PE e determina outras providências; e, nº 10/2023, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme disposto na Lei 11.977/2009 e, na Medida Provisória 1.162/2023, e nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 2ª (segunda) discussão do plenário o projeto de Lei nº 07/2023, acima mencionado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 2ª (segunda) e última votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Também foi colocada em 2ª discussão do plenário o Projeto de Lei nº. 10/2023, ora discutido. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 2ª e última votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 22 (vinte e dois) do corrente mês às 19:00 horas no mesmo local de costume. Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 15 (quinze) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

Presidente

1º - Secretário

